



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024,
QUE CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, NA
FORMA ABAIXO:**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, na Prof. Avenida Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, Excelentíssimo Senhor **Dr. DANILO JOSÉ CASTRO FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 595173, e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, estabelecida na Praia de botafogo, nº 190 - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22250-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pelo seu presidente Sr. **CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL**, inscrito no CPF nº 441.xxx.xxx.87, têm justo e acertada a celebração do **1º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1/2024**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral, conforme consta do **Processo Administrativo nº 17590/2023**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e às condições estabelecidas no contrato respectivo, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir convencionadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 1/2024, em mais 4 (quatro) meses, com início em 12/01/2025 e término em 11/05/2025, e o prazo de execução até o dia 12/03/2025, cujo objeto é a contratação da instituição para prestação dos serviços de consultoria à reestruturação do quadro de cargos Comissionados; revisão do plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro de apoio técnico-administrativo; estruturação de sistema de avaliação de desempenho com base na gestão de pessoas por competências e dimensionamento da força de trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados), conforme autorização constante dos autos do Processo Administrativo nº 17590/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Prazo encontra amparo legal no art. 105, art. 6º, inciso XVII e o art. 111, todos da Lei Federal 14.133/21, inculado-se à previsão fixada na Cláusula Segunda do Contrato nº 1/2024 e ao Processo Administrativo nº 17590/2023.



1º aditivo de prazo ao Contrato nº 1/2024 – Fundação Getúlio Vargas cpl/pgj-ma

(f/q) Pág. 1 de 2



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato original permanecem **inalteradas**, ficando a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução deste instrumento, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva Inexigibilidade e na execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

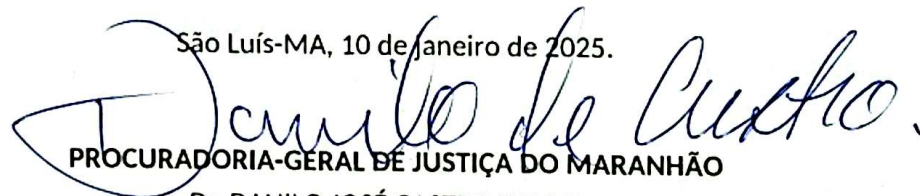
A CONTRATANTE providenciará a divulgação deste Termo Aditivo no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

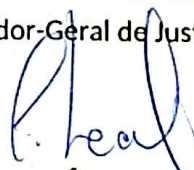
As partes elegem o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes da execução do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís-MA, 10 de janeiro de 2025.


PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Dr. DANILO JOSÉ CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça

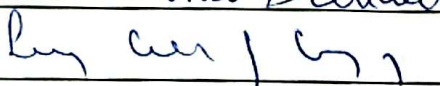


FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL

Presidente

Testemunha: 

Testemunha: 

Luiz Carlos G. Duque
CREA/RJ 26.652-D
CPF 344 774 117-15

